



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**III JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
1º DE MAIO DE 2014
REGULAMENTO GERAL**

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNDESPORTES e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG em parceria com a Associação dos Servidores Municipais de Palmas – ASSEMP promoverão a realização do III Jogos de Integração dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Este regulamento é o dispositivo que regerá a competição nos seus aspectos organizacionais, técnicos e práticos, obedecendo às regras oficiais da modalidade e as que serão adaptadas, devendo todos os envolvidos direto ou indiretamente no evento, assegurarem o seu fiel cumprimento.

Art. 3º - A delegação regularmente inscrita e todos a ela vinculados deverão ser conhecedores deste regulamento, cabendo aos encarregados promoverem essa divulgação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em nenhuma hipótese, poderá um componente da delegação alegar desconhecimento do teor deste dispositivo.

Art. 4º - Após iniciada a competição, o regulamento não poderá sofrer modificações, salvo por decisão unânime dos participantes em reunião convocada especialmente para esse fim, pela coordenação dos jogos.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5º - A realização da competição visa dentre outros alcançarem os seguintes objetivos:

- I – Promover a integração sócio-esportiva entre as representações da administração municipal e as pessoas que as integram;
- II – Estimular a prática de exercícios físicos por meio do esporte;

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - A coordenação da competição ficará a cargo da equipe técnica da FUNDESPORTES.

PARÁGRAFO ÚNICO – O III Jogos de Integração dos Servidores Municipais serão disputados nas modalidades futebol 7 e vôlei de praia 4 x 4 misto.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

Art. 7º - A disputa da competição de futebol 7 é direcionada aos atletas do sexo masculino. A disputa das competições de vôlei de praia 4 x 4 misto são facultadas aos atletas do sexo masculino e feminino.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os servidores da administração municipal que estiverem em atividade poderão participar, sendo eles efetivos, contratados, comissionados e estagiários. Em hipótese alguma prestadores de serviços ou servidores em licença por interesse particular poderão participar dos jogos. Servidores da Câmara Municipal também poderão participar nas mesmas condições acima.

Art. 8º - O período de inscrições será de 14 a 25 de abril de 2014, devendo as fichas de inscrições ser entregues, devidamente preenchidas na sede da FUNDESPORTES, localizada na Av. JK no 3º andar do Anexo I da Prefeitura Municipal de Palmas, no horário das 08h as 12h e das 14h as 18h.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As fichas de inscrições e os regulamentos estarão disponíveis na sede da FUNDESPORTES em horário comercial e na sede da ASSEMP (504 sul) partir do dia 14 de abril.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Anexados às fichas de inscrições deverão estar, obrigatoriamente, os cabeçalhos dos contra-cheques ou cópia da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial de Palmas ou PLACAR (Câmara) de todos os componentes das equipes, com mês de referência fevereiro ou março ou abril.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O(a) atleta poderá ser inscrito(a) somente em uma equipe na mesma modalidade.

PARÁGRAFO QUARTO – Para ambas modalidades as equipes poderão ser compostas por atletas de até 02 instituições diferentes da administração municipal.

PARÁGRAFO QUINTO – Cada instituição poderá inscrever até 02 equipes por modalidade.

PARÁGRAFO SEXTO - Os servidores da câmara municipal poderão participar com 01 equipe por modalidade, porém, as equipes poderão ser compostas somente por servidores lotados na Câmara. Servidores da Câmara não poderão participar por outra instituição.

CAPÍTULO V
DO CONGRESSO TÉCNICO E CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 9º - O congresso técnico das 02 modalidades acontecerá no dia 29 de abril, às 19h, no auditório da sede da ASSEMP na 504 sul.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

PARÁGRAFO ÚNICO – É obrigatória a participação de pelo menos 01 componente de equipe para representá-la no congresso técnico.

Art. 10 – O cerimonial de abertura acontecerá no dia 01 de maio no salão de festas do Clube Social da ASSEMP, às 07:30 da manhã.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os componentes de todas as equipes inscritas por modalidade deverão participar do cerimonial de abertura.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todas as equipes que estiverem presentes no cerimonial de abertura com todos os seus componentes, receberão uniformes de jogo.

CAPÍTULO VI
DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

Art. 11 – Todos os jogos acontecerão no dia 1º de maio no Clube Social da ASSEMP, iniciando logo após o cerimonial de abertura.

Art. 12 - Para a modalidade futebol 7 poderão ser inscritos até 15 atletas, 01 técnico e 01 auxiliar. Para a modalidade vôlei de praia 4 x 4 misto poderão ser inscritos até 06 atletas e 01 técnico.

Art. 13 –. No ato de qualquer partida os atletas e comissão técnica deverão apresentar, obrigatoriamente, a sua Carteira de Identidade ou Passaporte ou CNH (dentro do prazo de validade) originais.

Art. 14 – A competição do futebol 7 será limitada à participação de 24 equipes devidamente inscritas.

Art. 15 – A competição de vôlei 4 x 4 misto será limitada à participação de 12 equipes devidamente inscritas.

Art. 16 – O sistema de disputa, o tempo de jogo do futebol 7 e o sistema de pontuação dos sets do vôlei serão definidos no congresso técnico.

Art. 17 - Nas fases classificatórias da competição de futebol 7 os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) confronto direto b) saldo de gols c) gols marcados d) sorteio

Art. 18 – A pontuação na fase classificatória para o futebol 7 será a seguinte:

- a) Vitória: 03 pontos b) Empate: 01 ponto c) Derrota: 00 ponto

Art. 19 - Durante os jogos da modalidade vôlei de praia 4 x 4 misto, as equipes que estiverem em quadra deverão ser compostas por pelo menos 01 atleta do sexo oposto.

Art. 20 – A pontuação na fase classificatória para o vôlei de praia 4 x 4 misto será a seguinte:

- a) vitória: 03 pontos b) derrota: 01 ponto

Art. 21 – Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo de cada rodada para ambas as modalidades. A equipe que perder por WxO será automaticamente eliminada da competição e computada a vitória por 01 x 00 para equipe adversária.

Art. 22 – Antes do início e ao fim de cada partida deverá ser realizado o protocolo de FAIR PLAY entre as equipes.

CAPÍTULO VII
DA PREMIAÇÃO

Art. 23 – Serão premiadas com troféus e medalhas as equipes campeã e vice-campeã de cada modalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para o futebol 7 o campeão será premiado também com 05 bolas oficiais e o vice- campeão com 03 bolas oficiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para o vôlei de praia 4 x 4 misto o campeão será premiado também com 02 bolas oficiais, 01 rede de voleibol e 01 kit de fita demarcatória e o vice-campeão será premiado também com 01 bola oficial, 01 rede de voleibol e 01 kit de fita demarcatória.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS E DA DISCIPLINA

Art. 24 – A coordenação da competição tem totais poderes para eliminar qualquer equipe, caso um atleta e ou componente da comissão técnica venha a causar transtornos ao bom andamento da competição ou que tenha qualquer irregularidade comprovada.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso uma equipe seja eliminada da competição, será computada vitória por WxO a todos os seus adversários nos jogos que haviam perdido ou empatado e serão mantidos os resultados para os que haviam vencido.

Art. 25 – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, estará impossibilitado de participar da partida subsequente, o(a) atleta, técnico e ou auxiliar que for expulso ou desqualificado de acordo com as regras de cada modalidade.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 – A coordenação da competição assume todos os poderes conferidos por este regulamento.

Art. 27 – Compete à coordenação, zelar pela realização da competição, interpretar e resolver os casos omissos no presente regulamento.